



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1559, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA MARLENE PEREIRA
FAGUNDES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

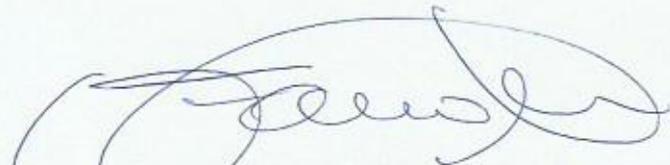
CONSIDERANDO o memorando nº 1523/2018 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora Marlene Pereira Fagundes, Recreacionista, matrícula nº 2644-1, pelo período de 30 dias, a contar de 02/01/2019, referente ao período aquisitivo de 14/09/2017 a 13/09/2018.

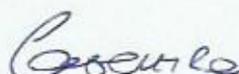
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018).



Fayio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/